



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 03/2001, DE 20 DE JULHO DE 2001.

Altera o artigo 41 do Regimento  
Interno da Câmara Municipal.

do Caí. JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal para a seguinte:

“Art. 41 – A Câmara poderá constituir comissões permanentes e ou temporárias.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 20 de julho de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE  
Presidente